**PORTARIA CRM-SC Nº 32/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Substituição de funcionário para realizar as atividades no Protocolo do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Fernanda Silva Linhares, para desempenhar as atividades no Protocolo, em substituição ao titular Nilson Nelson da Rocha, no período de seu afastamento, de 22 a 28 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente